



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EMENDA Nº. 07/2024

**ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 027/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

**O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,**

**Art. 1º.** Fica acrescido no Órgão e Unidade abaixo discriminado, constante dos anexos que integram o Projeto de Lei nº 027/2024, o seguinte Projeto/Atividade em destaque:

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério		
<b>Unidade</b>	170 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Ambiental		
<b>Função</b>	18 – Gestão Ambiental		
<b>Subfunção</b>	542 – Controle Ambiental		
<b>Programa</b>	1709 – Bem-Estar Animal		
<b>200170.1854217092.XXX – Transferência a Organizações Não Governamentais Vinculadas ao Bem-Estar Animal</b>			
33504300000 – Subvenções Sociais	<b>Fonte de Recurso</b> 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	<b>Ficha</b> XXX	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à alteração de que trata o artigo anterior correrão à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no mesmo Projeto de Lei, a saber:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério		
<b>Unidade</b>	170 – Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Ambiental		
<b>Função</b>	17 – Saneamento		
<b>Subfunção</b>	542 – Controle Ambiental		
<b>Programa</b>	1708 – Gestão de Resíduos Sólidos		
<b>200170.1754217082.053 – Manutenção do Sistema de Recepção, Triagem, Compostagem e Transbordo de Resíduos Sólidos</b>			
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	<b>Ficha</b> 225	<b>R\$ 30.000,00</b>

Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 08 de novembro de 2024.

**ADILSON GELTNER**

Vereador